

Ata da reunião do Conselho Fiscal, realizada no dia 15/07/2025

Aos 15 dias do mês de julho de 2025, às 19 horas, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/AM) os membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., conforme Ata da Quinquagésima Quarta Assembleia Geral Ordinária, com o objetivo de analisar o balancete analítico, relatório do balancete, documentos contábeis e relatórios financeiros, referentes ao mês de Maio de 2025, fornecidos por email em 14/07/2025.

Assim, a partir dos documentos apresentados e observados os criteriosos requisitos que a natureza do tema demanda, passamos a expor:

1. A PRODAM logrou êxito e alcançou em Maio/2025, conforme Demonstrativo de Receitas x Despesas, um lucro contábil de R\$ 776.785,72;
2. O índice de liquidez seca para Maio/2025 ficou em 1,14, resultando numa baixa em comparação ao mês anterior;
3. Conforme Notas Explicativas do Balancete de Maio/2025, o valor total das duplicatas a receber passou de R\$ 85.415.454,16 em Abril/2025 para R\$ 88.153.617,68 em Maio/2025, refletindo um incremento de 3,21 %;
4. Conforme Notas Explicativas do Balancete de Maio/2025, os oito maiores devedores da PRODAM correspondem a um total em aberto de R\$ 74.235.873,96. Destes, a SEDUC se mantém como a maior devedora da PRODAM com um saldo a pagar de R\$ 28.760.102,95, seguida pela SES e o DETRAN com os respectivos montantes em aberto de R\$ 15.357.786,13 e R\$ 11.457.700,51;
5. Ainda conforme Notas Explicativas do Balancete de Maio/2025, os oito maiores credores a pagar da PRODAM representaram um valor de R\$ 16.937.877,83 e equivalem a 96,86% das obrigações a pagar, uma vez que o total de contas a pagar foi de R\$ 17.486.191,44.



6. Registra-se também a evidência do devido acompanhamento quanto à manutenção das liminares que se encontram em curso.

Após análise, os abaixo-assinados membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A. concordam em emitir parecer favorável a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, conforme Parecer em anexo.

Marcos André Pontes Cavalcanti
Membro Coordenador



Documento assinado digitalmente
MARIA HELENA STONE ARNAUD DA ROSA
Data: 16/07/2025 00:58:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Helena Stone A. da Rosa
Membro



Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., tendo examinado o balancete analítico, relatório do balancete, documentos contábeis e relatórios financeiros, referentes ao mês de Maio de 2025, manifestam-se favoravelmente a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Manaus, 15 de julho de 2025.

Marcos André Pontes Cavalcanti
Membro Coordenador



Documento assinado digitalmente
MARIA HELENA STONE ARNAUD DA ROSA
Data: 16/07/2025 01:03:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Helena Stone A. da Rosa
Membro